

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	3
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	6
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	6
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência de Planejamento Institucional	12
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	12
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 393, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 3.398 de 22 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no Anexo V da Instrução Normativa MPOG nº 3, de 12 de janeiro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.501806/2016-21, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações na Portaria nº 3.398, de 22 de dezembro de 2015:

I - o art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A classificação de Cargos Comissionados Técnicos destinados aos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Portaria.” (NR)

II - o art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para fins de classificação, os Cargos Comissionados Técnicos, ocupados exclusivamente pelos dirigentes dos NURAC ligados a cada Superintendência, terão a função de direção e chefia e o seguinte enquadramento:

- I - CCT V - Coordenador;
- II - CCT IV - Supervisor; e
- III - CCT III - Chefe." (NR)

III - o art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º As Superintendências estabelecerão, de acordo com a natureza dos trabalhos, as delegações de competências de cada ocupante de Cargo Comissionado Técnico de Chefia, nas Subunidades vinculadas à ela.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

2 - PORTARIA Nº 394, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concessão de jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no

art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº 00058.512768/2016-31, resolve:

Art. 1º Conceder a redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30 (trinta) horas semanais, ou 6 (seis) horas diárias, à servidora GABRIELLA CRISTINA DA SILVA SANTANA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1511542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

3 - PORTARIA Nº 445, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a Carteira de Projetos Estratégicos da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso I, “a”, da Instrução Normativa nº 66, de 13 de novembro de 2012, e considerando o que consta no processo nº 00058.133862/2015-47, deliberado e aprovado na 3ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 7 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações na Carteira de Projetos Estratégicos da ANAC, aprovada pela Portaria nº 99, de 19 de janeiro de 2016:

I - acrescentar o projeto “Regulação de Aerodesportos”, com a seguinte composição:

Nome do projeto	Categoria	Patrocinador	Unidade Organizacional Responsável	Gerente	Gerente substituto
Regulação de Aerodesportos	Prioritário	Ricardo Fenelon Junior	DIR/RF	Diego Muniz Benedetti	Breno Lucas Alvarenga

II - alterar os nomes do gerente do projeto e seu substituto conforme tabela a seguir:

Nome do projeto	Categoria	Patrocinador	Unidade Organizacional Responsável	Gerente	Gerente substituto
ANAC TRAINAIR PLUS Full Member 2018	Estratégico	Ricardo Sérgio Maia Bezerra	DIR/RB	André Airton de Macedo Rebouças	Diego José da Silva

III - alterar a categoria do projeto prioritário “Padronização da Ação Fiscal” para projeto estratégico, com a seguinte composição:

Nome do projeto	Categoria	Patrocinador	Unidade Organizacional Responsável	Gerente	Gerente substituto
-----------------	-----------	--------------	------------------------------------	---------	--------------------

Padronização da Ação Fiscal	Estratégico	Claudio Beschizza Ianelli	SFI	Edvaldo Rodrigues de Oliveira	Gustavo Nogueira de Souza
--------------------------------	-------------	------------------------------	-----	-------------------------------------	---------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 459, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto do art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.062739/2012-91, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DAULIN KAPICHE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 324123, designado pela Portaria nº 643/CRG, de 17 de março de 2016, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar o servidor ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 460, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto do art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025260/2013-55, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DAULIN KAPICHE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 324123, designado pela Portaria nº 545/CRG, de 10 de março de 2016, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e designar o servidor ARAKEN

OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 2º Dispensar a servidora STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1549138, designada pela Portaria nº 2.982/CRG, de 14 de novembro de 2013, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1478830, para substituir a servidora ora dispensada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

3 - PORTARIA Nº 461, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto do art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045326/2013-23, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DAULIN KAPICHE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 324123, designado pela Portaria nº 763/CRG, de 31 de março de 2016, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e designar o servidor ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 2º Dispensar a servidora STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1549138, designada pela Portaria nº 763/CRG, de 31 de março de 2016, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1478830, para substituir a servidora ora dispensada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

4 - PORTARIA Nº 462, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto do art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.034876/2014-06, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DAULIN KAPICHE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 324123, designado pela Portaria nº 762/CRG, de 31 de março de 2016, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e designar o servidor ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 2º Dispensar a servidora STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1549138, designada pela Portaria nº 762/CRG, de 31 de março de 2016, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1478830, para substituir a servidora ora dispensada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

5 - PORTARIA Nº 472, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

Substitui Coordenador de Pessoal e Patrimônio.

O CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.503993/2017-68, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1610249, do encargo de coordenador de pessoal e patrimônio da unidade da Corregedoria no Rio de Janeiro.

Art. 2º Ficam delegadas aos servidores abaixo a administração de patrimônio e a coordenação de pessoal da unidade da Corregedoria no Rio de Janeiro:

I - GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 0216106, na qualidade de titular; e

II - LEANDRO DE MATOS RIOS, matrícula SIAPE nº 1650395, na qualidade de substituto.

Art. 3º Na coordenação de pessoal, os servidores designados serão responsáveis pelas férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir de 13 de outubro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**1 - PORTARIA Nº 446, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização do RBAC nº 175.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.506363/2017-56, resolve:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBAC nº 175, referente ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 175 (RBAC nº 175), Emenda nº 00.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente ao RBAC nº 175 (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**1 - PORTARIA Nº 409, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Declara proficiência de Pessoal Técnico de AIR de acordo com a módulo de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, incisos I e IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista que o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC orienta quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização - Aeronavegabilidade, e considerando o que consta do processo nº 00066.501256/2016-41, resolve:

Art. 1º Declarar a proficiência do seguinte servidor, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

SIAPE	Servidor	Proficiência em	A contar de
1642244	EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS	Inspeção de Rampa	01/11/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 376, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui de Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o art. 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.501030/2017-20, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de renovação de suporte da solução VOIP da ANAC, conforme a seguir:

I - MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - PABLO ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, na qualidade de Integrantes Técnicos; e

III - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º Cabe à Equipe de Planejamento da Contratação as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 379, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de

junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 00068.002388/2016-74, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 02/ANAC/2016-UAFPOA, firmado com a empresa RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 11.162.311/0001-73, cujo objeto consiste na contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC em Porto Alegre, com fornecimento de mão de obra, materiais, peças e componentes de reposição, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital:

I - Gestor do Contrato:

a) LUÍS CLÁUDIO MALLORCA NATAL, matrícula SIAPE nº 0196863, contato telefônico nº (51) 3302-7867, na qualidade de Gestor Titular; e

b) VOLNEI CORBELLINI, matrícula SIAPE nº 1649347, contato telefônico nº (51) 3302-7858, na qualidade de Gestor Substituto.

II - Fiscal Técnico:

a) RAFAEL CORREA JANCZURA, matrícula SIAPE nº 1772532, contato telefônico nº (51) 3302-7845, na qualidade de Fiscal Técnico Titular; e

b) JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143, contato telefônico nº (51) 3302-7873, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.967, de 1º de novembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 11, nº 44, de 4 de novembro de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 426, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.501893/2017-05, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação aquisição de Solução de Sala Segura para Data Centers de Brasília e Rio de Janeiro, com previsão de Serviço de Moving, conforme a seguir:

I - MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2349657, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º Cabem à Equipe de Planejamento da Contratação as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 428, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Gestor do contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.062665/2014-55, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 10/ANAC/2015, firmado com ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ nº 00.028.986/0006-12, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, incluindo fornecimento de peças componentes e outros materiais, novos e originais para 01 elevador da marca Atlas Schindler, modelo MR@0021, localizado nas dependências do edifício Anexo da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na cidade de Brasília-DF:

I - PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 1013342, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de Gestor Titular; e

II - MAGNO SOUSA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1298481, contato telefônico nº (61) 3314-4966, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovadas pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.484/SAF, de 18 de junho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 25, de 19 de janeiro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 429, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Gestor do contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.080159/2016-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/ANAC/2016, firmado com a empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI - ME, CNPJ nº 23.043.280/0001-10, que tem por objeto a prestação de serviços de chaveiro, para atender as necessidades desta Agência Reguladora em Brasília-DF:

I - PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 1013342, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de Gestor Titular; e

II - MAGNO SOUSA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1298481, contato telefônico nº (61) 3314-4966, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.954/SAF, de 31 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 44, de 4 de novembro de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 430, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Gestor do contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de

junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.095881/2013-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 01/ANAC/2017, firmado com VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA - ME., CNPJ nº 07.017.934/0001-85, cujo objeto consiste na contratação de serviços de Acesso Condicionado - SeAC ou Televisão por Assinatura (TV a Cabo - TVC, Serviço de Distribuição de Sinais Multipontos Multicanais - MMDS, Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite - DTH e Serviço Especial de Televisão por Assinatura - TVA):

I - MARCUS VINICIUS CORREA LEITE, matrícula SIAPE nº 1511439, contato telefônico nº (61) 3314-4727, na qualidade de Gestor Titular; e

II - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovadas pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 278/SAF, de 24 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 4, de 27 de janeiro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 439, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00065.500861/2016-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/ANAC/2017, firmado com a sociedade empresária JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA, CNPJ nº 06.281.829/0001-96, que tem por objeto a Prestação de serviço de fornecimento de café e bebidas quentes nas dependências da ANAC no RJ/RJ:

I - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 17336721, contato telefônico nº (21) 3501-5927, na qualidade de Gestor Titular; e

II - CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1655067, contato telefônico nº (21) 3501-5865, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

1 - PORTARIA Nº 406, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPI-200-R09.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.503156/2017-39,

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SPI-200-R09, intitulado "Mapeamento e Gestão de Processos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 285, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00069.500219/2016-95, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALLAN MICHEL FRARE, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1629906, licença capacitação nos períodos de 17 de maio a 15 de julho de 2017 e de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018, referentes ao período aquisitivo de 19 de maio de 2008 a 18 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 288, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00067.500673/2016-66, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GUILHERME CALDAS BAHIA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1080094, licença capacitação nos períodos de 5 de junho a 14 de julho de 2017 e de 8 de janeiro a 26 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2008 a 15 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 296, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.504694/2016-61, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CÉSAR SILVA FERNANDES JÚNIOR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649448, licença capacitação nos períodos de 11 de setembro a 15 de outubro de 2017, e de 15 de fevereiro a 31 de março de 2018, referentes ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 438, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017. (*)

Divulga a relação dos servidores que apresentaram certificados de conclusão de capacitação no mês de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.503770/2017-09, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma dos Anexos desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 1º a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo II ao BPS.

5 - PORTARIA Nº 454, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Interrupção de licença por motivo de afastamento do cônjuge.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.050079/2015-49, resolve:

Art. 1º Interromper a licença por motivo de afastamento do cônjuge, do servidor PABLO RAFAEL COELHO ANTUNES, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe B, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1579769, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 457, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Interrupção da licença por motivo de afastamento do cônjuge

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.000020/2015-18, resolve:

Art. 1º Interromper a licença por motivo de afastamento do cônjuge, da servidora RENATA GONÇALVES CAMELO, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe B, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 1629381, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 138, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 3, de 20 de janeiro de 2017, onde se lê: "...referentes ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2008 a 2 de janeiro de 2012.", leia - se: "...referentes ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2008 a 2 de janeiro de 2013."

Vitor Mateus Silva Ramos
Chefe da Assessoria Técnica
Substituto